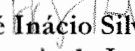


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretario de Infraestrutura, Sr. José Inácio Silva Parente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 07.21.06.09.001-INEX – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a contratação de serviço para deslocamento de poste e rede de distribuição BT Enel, que passa na via pública, situada na Rua Marques Estevão sn - Itaitinga - CE, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, em favor da Companhia Energética do Ceará, em conformidade com o projeto básico, anexo aos autos. Valor Global: R\$30.349,83 (Trinta mil, trezentos e quarenta e nove reais oitenta e três centavos). Despesa a ser custeada com recursos em consonância com a seguinte Dotação Orçamentária: 0701.15.452.0287.2.030. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários – Determino que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei, e que se realize à devida contratação.

ITAITINGA, 14 de Junho de 2021.



José Inácio Silva Parente
Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de ITAITINGA